



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE

Setor requisitante: Setor de Compras	Responsável pela demanda: Priscila Pereira de Almeida
E-mail: licitacoes@cmparaopeba.mg.gov.br	Telefone: (31) 3714-4275
Fiscalização: Sarah Carvalho Menezes	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

☐ Equipamento/material permanente	☐ Material de consumo
☐ Serviço continuado	☐ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia

Objeto da contratação:
Contratação de serviços de certificação digital.

Justificativa:
Considerando as exigências legais e operacionais relacionadas ao cumprimento das obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil, especialmente no que se refere à transmissão de informações por meio dos sistemas eSocial e EFD-Reinf, torna-se indispensável a contratação de um Certificado Digital de Pessoa Jurídica (CNPJ), modelo A1, em nuvem, com validade de 12 meses.

A utilização do certificado digital é fundamental para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica das informações transmitidas eletronicamente, além de ser uma exigência para a realização de diversas operações fiscais e trabalhistas. A opção pelo modelo A1, armazenado em nuvem, oferece mais segurança, mobilidade e praticidade, permitindo o uso por diferentes colaboradores autorizados, sem a necessidade de instalação local ou mídia física.

Resultados a serem alcançados:
Com isso, espera-se assegurar o cumprimento regular das obrigações fiscais e trabalhistas, garantir a confiabilidade das informações enviadas, otimizar os processos operacionais da empresa e reduzir os riscos relacionados ao uso de mídias físicas, promovendo maior agilidade e eficiência na assinatura e no envio de documentos eletrônicos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculos:

Item	CATM AT/ CACTE	DESCRIÇÃO	Unida de	Quant idade
01	27189	Certificado digital ICP-Brasil, tipo A1, padrão e-CNPJ, com validade de 12 meses	Serviço	01

Previsão de data em que dever ser iniciada a prestação de serviços
30/04/2025

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Paraopeba/MG, 18 de março de 2025

Requisitante